

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358 DE 04/02/2004

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 02 de Fevereiro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

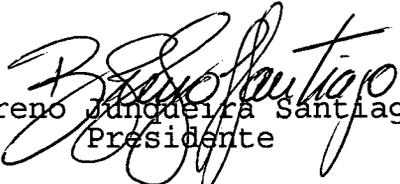
Artigo 1o - Fica concedido "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO PINTO, como justo reconhecimento pelos notáveis serviços prestados ao comércio de Cruzeiro, contribuindo sobremaneira para o progresso econômico e social da comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

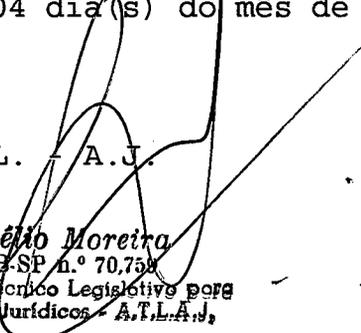
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de Fevereiro de 2004.


Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 04 dia(s) do mês de Fevereiro de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB/SP n.º 70.758
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.